



Publicación Semestral de la Carrera de  
Trabajo Social – FCH – UNCPBA  
Número 30 - Diciembre de 2023  
ISSN 1852-2459

---

# Niñeces y juventudes: problemáticas actuales, desafíos y perspectivas



Facultad de  
**CIENCIAS  
HUMANAS**  
UNICEN



# Racismo e violação de direitos humanos das infâncias e juventudes negras no Brasil

---

Adeildo Vila Nova<sup>1</sup>

*Fecha de recepción: 29/9/2023*

*Fecha de aprobación: 19/2/2024*

## Resumo

As infâncias e juventudes negras no Brasil são atravessadas por uma série de circunstâncias que as expõem a diversas violações dos seus direitos fundamentais estabelecidos em estatutos legais como a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Objetiva-se, por meio de uma revisão bibliográfica, analisar as intersecções entre racismo e violação de direitos de crianças e adolescentes negros/as no Brasil.

**Palavras-chave:** INFÂNCIAS E JUVENTUDES NEGRAS; RACISMOS; VIOLAÇÃO DE DIREITOS; CRIANÇAS E ADOLESCENTES; DIREITOS FUNDAMENTAIS.

## Resumen

La infancia y la juventud negra en Brasil están atravesadas por una serie de circunstancias que las exponen a diversas violaciones de sus derechos fundamentales establecidos en estatutos legales como la Constitución Federal de 1988 y el Estatuto del Niño y del Adolescente (ECA). El objetivo de esta revisión bibliográfica es analizar las intersecciones entre el racismo y la violación de los derechos de los niños y adolescentes negros en Brasil.

**Palabras clave:** NIÑEZ Y JUVENTUD NEGRA; RACISMO; VIOLACIÓN DE DERECHOS; NIÑOS, NIÑAS Y ADOLESCENTES; DERECHOS FUNDAMENTALES.

**Abstract:** Black childhood and youth in Brazil are faced with a series of circumstances that expose them to various violations of their fundamental rights established in legal statutes such as the 1988 Federal Constitution and the Child and Adolescent Statute (CAS). The objective, through a bibliographic review, is to analyze the intersections between racism and violation of the rights of black children and adolescents in Brazil.

**Keywords:** BLACK CHILDHOOD AND YOUTH; RACISM; VIOLATION OF RIGHTS; CHILDREN AND ADOLESCENTS; FUNDAMENTAL RIGHTS.

---

<sup>1</sup> Doutorando em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e Mestre em Serviço Social e Políticas Sociais pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP). Assistente Social no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) e Diretor Primeiro Secretário na Associação das/os Assistentes Sociais e Psicólogas/os do TJ-SP (AASPTJ-SP). Pesquisador no Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes com Ênfase no Sistema de Garantia de Direitos (NCA-SGD), Núcleo de Estudos e Pesquisas em Aprofundamento Marxista (NEAM) e Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Identidades (NEPI), da PUC-SP. E-mail: adeildovilanova@yahoo.com.br

## Introdução

Discutir o processo de colonização no Brasil é discutir as relações sociais estabelecidas entre as populações que compunham a população residente no país e suas expressões a partir das relações sociais e econômicas instituídas e instauradas naquele determinado período, mais especificamente entre os séculos XVI e XIX. Nunca é demais lembrar que o Brasil foi o último país no mundo a abolir a escravidão. E isso não se trata de mera coincidência ou obra do acaso. Esse retardamento em extinguir com o sistema escravocrata trata-se de uma forma deliberada de explorar ao máximo possível a força de trabalho escravizada disponível à época e assim obter o maior lucro possível sobre essa forma cruel e desumana de exploração e de expropriação das riquezas nacionais. Tanto é verdade que somente quando o sistema escravocrata se mostrou insustentável, política e economicamente, é que o Brasil decide pela abolição assinando, em 13 de maio de 1888, a tão propalada Lei Áurea constituída apenas de 2 artigos: um que trata expressamente da extinção da escravidão no Brasil e outro dizendo que revogam-se as disposições em contrário.

A história da infância negra contada no Brasil ainda é algo muito distante do que poderia ser, tendo em vista a importância também desse segmento populacional para a história e para o desenvolvimento socioeconômico do nosso país. Precisamos destacar a importância da força de trabalho infantil escravizada que muitas vezes assume contornos ainda mais importantes e ao mesmo tempo cruéis em relação à força de trabalho adulta escravizada. Não só no período compreendido do desenvolvimento do escravismo no Brasil, mas também no período de transição do trabalho compulsório escravizado para o trabalho livre assalariado até o período que constitui o processo de industrialização no nosso país.

A infância negra no Brasil foi e ainda é atravessada por uma série de circunstâncias que a expõe aos mais diversos fatores de riscos. Riscos estes que resultam em diversas violações dos seus direitos fundamentais estabelecidos em estatutos legais como a Constituição Federal de 1988, culminando na promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990. Partimos da ideia de que o racismo é um dos fatores que agravam ainda mais as condições socioeconômicas dessas crianças e conseqüentemente as violações sofridas. O principal objetivo desse trabalho é analisar as intersecções entre a infância negra, o racismo e a violação de direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil.

Para este trabalho, considerando sua dimensão política e ideológica, optou-se, não à toa, pelo método de análise do materialismo histórico-dialético em Marx, pois.

[...] nos desafia a trabalhar sempre considerando a contradição e o conflito; o 'devir'; o movimento histórico; a totalidade e a unidade dos contrários; além de apreender, em todo o percurso de pesquisa, as dimensões filosófica, material/concreta e política que envolve seu objeto de estudo. (Lima e Miotto, 2007, p. 39).

Nessa mesma perspectiva, decidiu-se pela pesquisa bibliográfica, metodologia que se coloca como uma estratégia importante para a obtenção das informações e das relações necessárias para o estabelecimento de uma análise crítica que considere a totalidade do objeto de estudo. Mas não podemos confundir pesquisa bibliográfica com revisão

bibliográfica ou revisão de literatura. Lima e Miotto (2007, p. 38) apontam muito bem as diferenças entre uma e outra.

[...] falta compreensão de que a revisão de literatura é apenas um pré-requisito para a realização de toda e qualquer pesquisa, ao passo que a pesquisa bibliográfica implica em um conjunto ordenado de procedimentos de busca por soluções, atento ao objeto de estudo, e que, por isso, não pode ser aleatório.

A partir de uma bibliografia criticamente selecionada, analisamos a infância negra no Brasil considerando as implicações do racismo na dinâmica e realidade social e a sociabilidade de crianças negras engendrada no nosso país considerando a nossa formação sócio-histórica que tem como base fundadora as relações de uma nação colonizadora e escravista.

Desenvolvemos nossa reflexão apontando alguns elementos que traduzem, em certa medida, o apagamento das crianças e da infância negra no nosso país, analisando a escassa bibliografia sobre a temática ou a existência de uma literatura onde o destaque é dado às crianças da casa-grande e não as das senzalas, dos quilombos, ou na nossa contemporaneidade, das favelas brasileiras.

Trazemos algumas discussões sobre os impactos do racismo nas infâncias e juventudes brasileiras apresentando alguns dados estatísticos sobre as condições sociais específicas às quais a juventude e a infância negra estão expostas e reafirmando o abismo social que essa população infanto-juvenil, se encontra e as consequências dessa exposição às mais diversas expressões da violência no nosso país.

Procuramos estabelecer uma relação entre essas violências e a violação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes como o direito à vida, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à convivência familiar e comunitária, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção no trabalho; todos preconizados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), considerando o racismo como um fator preponderante para essas violações, haja vista os dados estatísticos apresentados que colocam a infância negra em um lugar de extrema exposição a riscos sociais como exploração do trabalho infantil, por exemplo.

### **O apagamento de crianças negras no Brasil como expressão do racismo**

A infância negra no Brasil há muito é negligenciada tanto no seu contexto sócio-histórico quanto educacional. Do ponto de vista sócio-histórico percebe-se um processo de invisibilização recorrente desde a colonização. Milhares de crianças foram escravizadas no nosso país, mas na nossa historiografia esse aspecto ainda é pouco explorado. Um número ainda muito incipiente de obras literárias discute os processos de escravização das crianças negras no nosso país.

No livro “História das crianças no Brasil”, organizado pela professora Mary Del Priore (2018), dos quinze artigos do livro, analisando o seu sumário, apenas dois discutem a questão da criança negra e escravizada no Brasil. Com o título “Crianças escravas, crianças dos escravos”, de Ana Maria Mauad, onde essa questão aparece mais explicitamente e no artigo: “Criança esquecida das Minas Gerais”, de Julita Scarano, que aborda a comercialização de crianças negras e as funções que exerciam naquele

período. Os demais se referem às crianças de elite, nas embarcações, na relação com os jesuítas.

Um pouco mais adiante, é lançado o livro “História Social da Infância no Brasil” organizado pelo professor Marcos Cezar de Freitas (2003), e nenhum título no sumário, sequer, cita a questão da escravização das crianças negras, embora alguns títulos tragam discussões, no que se refere à temporalidade, dos séculos XVI ao XX. Novamente a cor das crianças é omitida, o que traz consequências importantes como o apagamento e a invisibilização dessa população negra infantil à época. Esse sumiço da cor em documentos da segunda metade do século XIX foi percebido e denunciado pela professora Hebe Mattos (1998) em sua importante obra *Das cores do silêncio*.

Se pensarmos nas crianças que estão sobrevivendo em situação de rua. Quem são essas crianças e em que condições elas vivem? Apesar da sua sobre-representação nesses espaços, contraditoriamente são invisibilizadas em outros. O apagamento da sua história e dos processos sócio-históricos de formação do nosso país que as submetem a essas condições pouco são discutidos, muito menos enfrentados pelos poderes constituídos do nosso país.

Predominam nas ruas crianças e adolescentes do sexo masculino (71,8%). A faixa etária predominante é entre 12 e 15 anos (45,13%). Quase metade das crianças e dos adolescentes em situação de rua (49,2%) se declarou parda ou morena e se declararam negros 23,6%, totalizando 72,8%, proporção muito superior à observada no conjunto da população. (CONANDA, 2012).

Crianças também foram escravizadas, mas nas histórias sobre a infância brasileira isso passa de forma muito discreta e sem o devido destaque, tendo em vista a importância dessa força de trabalho infantil durante o período de escravização dos negros. Esse trabalho se dava nas plantações, mas não somente. O trabalho doméstico infantil era muito comum entre as crianças negras escravizadas, especialmente as meninas negras.

No espaço doméstico, meninos, e, sobretudo meninas, desempenhavam toda sorte de tarefas: servir a mesa, varrer, costurar, recolher cinzas do fogão, carregar água, limpar urinóis, banhar senhores e seus filhos, ajudá-los a se vestir, espantar as moscas que os atormentavam, embalá-los no vaivém das redes, tudo aquilo que, enfim, que seus braços de força, ainda modesta, pudessem suportar – e, não raro, até mais do que isso. (Schwarcz e Gomes, 2018, p. 170).

Percebe-se uma reiteração das condições precárias de vida dessa população infantil negra na contemporaneidade. Não é difícil encontrarmos nas ruas das grandes cidades famílias negras que precisam fazer malabarismos para garantir o mínimo possível para manutenção da sua própria vida e as crianças negras não estão excluídas dessa dinâmica. Ao contrário, são extremamente inseridas nesses contextos e de forma muito precarizada, haja vista o agravamento das condições objetivas de vida da população negra, especialmente neste momento em que estamos tentando sair de uma pandemia, a Covid-19, que devastou a população mundial e potencializou as expressões do racismo

causando um empobrecimento ainda maior nas populações mais vulnerabilizadas como negros e indígenas da classe trabalhadora.

### **Racismo e seus impactos na juventude e infância negra no Brasil**

Pensar o racismo no Brasil é um grande desafio considerando o processo histórico de colonização e escravização que mancham a nossa formação sócio-histórica e que a elite burguesa, ou aburguesada, do nosso país, insiste em não reconhecer sua existência e as consequências nefastas sobre a vida de trabalhadoras/es negras/os brasileiras/os. Especialmente quando ainda pouco se discute, em termos acadêmicos, políticos e sociais, a incidência do racismo e suas consequências na infância negra brasileira.

As discussões sobre o racismo no Brasil se configuram numa arena de disputas ideológicas, políticas e acadêmicas. São inúmeras as tentativas de conceituar, de buscar termos que sintetizem e expliquem de maneira objetiva a questão racial e seus desdobramentos na vida cotidiana e objetiva da população brasileira (Santos, 1984; Guimarães, 2009; Carneiro, 2011; Almeida, 2021).

O fato é que a população negra brasileira é o principal segmento populacional que sofre os impactos do racismo nas suas mais diversas expressões que constituem a nossa sociabilidade, especialmente marcada por relações de poder, hierarquizadas a partir do dito padrão europeu, em que a superioridade branca, ou seja, a considerada humana, é estabelecida como norma e as demais expressões e singularidades constituintes da nossa sociedade são tidas sempre como as do outro, não humano e, portanto, passível de ser discriminado, explorado, preso, assassinado, especialmente a juventude e a infância negra do nosso país.

As estatísticas comprovam o lugar de privilégio dessa branquitude ao mesmo tempo em que revelam as diferenças abissais em relação aos negros e o lugar de desproteção em que se encontra essa população. Negros/as são as maiores vítimas de homicídios no Brasil. Segundo o Atlas da Violência (2019), em 2017, 75,5% das pessoas assassinadas no país eram pretas ou pardas – o equivalente a 49.524 vítimas. A chance de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,5 vezes maior do que a de um jovem branco. Negros também são maioria entre os que morrem em decorrência de ações de agentes de segurança do Estado. De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019), 74,5% das pessoas assassinadas em intervenção policial são pretas ou pardas.

As mulheres negras são vítimas mais recorrentes de homicídios. Segundo o Atlas da Violência (2019), a taxa de assassinatos dessas mulheres cresceu 29,9% de 2007 a 2017. No mesmo período, o índice de homicídio de mulheres não negras cresceu 4,5%. As mulheres negras são o principal grupo de risco nos casos de feminicídio. Os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2019) mostram que 61% das mulheres que sofreram feminicídio no Brasil eram negras.

Os negros são a maioria entre as pessoas presas no Brasil. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização (DEPEN, 2017), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, aponta que 61,6% dos detidos no país eram pardos ou pretos em junho de 2017 (dados mais recentes disponíveis). Os brancos representavam 34,38% dos presos. 64,1% das crianças e dos adolescentes em situação de trabalho infantil são negros. 83,5% das vítimas de homicídios de 10 a 19 anos são negros.

De acordo com o UNICEF (2018), as crianças e adolescentes ainda representam um percentual grande dos brasileiros: são 53,7 milhões de meninos e meninas que precisam ter seus direitos garantidos. Para o UNICEF, a face mais trágica das violações de direitos

que afetam meninos e meninas no Brasil são os homicídios de adolescentes: a cada hora, alguém entre 10 e 19 anos de idade é assassinado no país [estimativa do UNICEF baseada em dados do Datasus (2018)] - quase todos meninos, negros, moradores de favelas.

Para o professor Silvio Almeida (2021, p. 50), no que se refere à perspectiva estrutural do racismo, ele “é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ (grifos do autor) com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares” e acrescenta: “não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional”. Almeida (2021, p. 52) infere que “o racismo pode ser desdobrado em processo político e processo histórico”.

### **Violação dos direitos das crianças e das/os adolescentes como expressão do racismo estrutural**

Os direitos fundamentais das crianças e das/os adolescentes estão instituídos no Estatuto da Criança e do/a Adolescente (ECA) por meio da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a proteção integral à criança e à/ao adolescente (art. 1º). Este instituto legal considera criança a pessoa até doze anos incompletos, já o adolescente é considerado aquela pessoa entre doze e dezoito anos de idade (art. 2º), acrescentando em seu parágrafo único que, excepcionalmente, poderá ser aplicado às pessoas entre dezoito e vinte e um anos. O ECA deriva da Constituição Federal (CF) de 1988, também conhecida como a Constituição Cidadã pela importante difusão dos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade, além de promover a participação popular.

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF, 1988, art. 227)

Expressos em lei, um rol de importantes mecanismos de proteção às crianças e às/aos adolescentes estão instituídos, porém na prática há de se considerar um abissal descompasso entre a letra da lei e a realidade vivenciada cotidianamente pelas crianças e adolescentes no nosso país. Especialmente quando os indicadores sociais são analisados a partir de uma perspectiva crítica em que as relações de raça, classe e gênero são consideradas como categorias fundamentais entendendo que estas são fundantes da sociabilidade brasileira e conseqüentemente apontando as desigualdades estruturais entre ricos e pobres, homens e mulheres, negros e brancos expressas pelo racismo, machismo entre outras formas de opressões constituintes das sociedades calcadas no sistema capitalista de produção e reprodução da vida e dos/as sujeitos/as sociais.

Neste contexto, o racismo, nas suas dimensões expressas anteriormente, se constitui como um dos principais fatores de exposição das crianças negras à circunstâncias de extremas violências que condicionam suas formas de viver e de estar no mundo em que a cor da sua pele se torna, por um lado, alvo da violência policial, sexual entre outras e por outro lado o segmento populacional menos atendido pelas políticas públicas que

possam garantir a efetividade dos seus direitos fundamentais, bem como à proteção contra essa infinidade de violências e opressões sofridas.

Esse elemento do racismo, da desigualdade racial, é um elemento que o país ainda não superou. E um dos motivos é porque o Brasil é um país que demorou a admitir que existe discriminação racial. Tivemos uma ideologia de uma pseudodemocracia racial, quando todo os conteúdos escolares e referências de acesso a políticas públicas são brancos. (Volpi, 2020 apud Lisboa, 2020, on-line)

Percebe-se uma reprodução perversa de mecanismos de exclusão de crianças e adolescentes negras/os do seu processo de inserção e de sociabilidade, e do não atendimento às suas necessidades e direitos fundamentais por meio da negação da sua existência como protagonista da sua própria história, ao mesmo tempo em que super expõe seus corpos a processos de violências, as mais diversas, e a processos de super exploração da sua força de trabalho e conseqüentemente a cooptação da sua dignidade como pessoa em condições peculiares de desenvolvimento. Para Volpi (apud Lisboa, 2020, on-line) “o maior dos desafios para fazer valer esses direitos no Brasil é a desigualdade, e, entre as diversas formas em que ela se apresenta no país, destaca-se o racismo”.

### **Considerações finais**

Fazer a interlocução entre racismo e violação de direitos humanos na perspectiva dos direitos fundamentais preconizados no ECA buscando estabelecer uma conexão com as instituições de acolhimento e de privação de liberdade, bem como os processos de exclusão, ou exclusão includente como nos ensina Kuenzer (2005), de crianças, adolescentes e jovens negras/os a partir de estudos pioneiros que versam sobre o racismo na infância, nos mostra a dimensão do desafio que temos pela frente. Falar sobre racismo no Brasil é falar sobre o processo nefasto de colonização e de escravização dos povos negros que foram sequestrados de África para o Brasil, um dos maiores receptores de negros escravizados e último país do mundo a abolir a escravidão.

O racismo, nas suas mais variadas expressões e configurações, tem sido frequentemente utilizado para controlar, conter, prender e exterminar a população negra brasileira, especialmente jovens e periféricos, culminando no expressivo genocídio constatado no nosso país. Resultando nos altos índices de encarceramento e de homicídios desse segmento populacional, refletindo na violação dos direitos das crianças, adolescentes e jovens que têm sido cada vez mais institucionalizados e sofrendo maus-tratos os mais diversos.

Precisamos fazer um grande exercício mental para entendermos que há muito desse passado escravista na nossa sociedade, especialmente quando falamos sobre a nossa infância tão explorada desde a colonização do nosso país até a contemporaneidade. Mas não podemos nos limitar a pensar que trata-se apenas de resquícios de um passado escravista, mas de uma dinâmica social que se reproduz cotidianamente e que se expressa na violação dos direitos humanos dessa população que está na base dos valores de uma sociedade capitalista, marcada pela exploração e pela violência às populações mais pobres, especialmente a população preta, pobre e periférica



sobrevivente pelo país afora, mecanismo fundamental para a manutenção dos privilégios, marcadamente, da população branca e do *status quo* da burguesia nacional.

Precisamos lutar contra quaisquer formas de exploração e de violências contra essa população que é reproduzida em todas as esferas da vida social bem como lutar pela verdadeira emancipação política da nossa sociedade, contribuindo para uma nova forma de sociabilidade onde as pessoas, especialmente nossas crianças, adolescentes e jovens, não sejam explorados/as e violentados/os pela sua cor e/ou condições socioeconômicas. Onde seus direitos sejam realmente respeitados para que possam crescer e se desenvolver em segurança, tornando-se adultos comprometidos com a construção de uma sociedade livre de racismos, sexismos, LGBTQIAPN+fobia e/ou quaisquer outras formas de exploração e de opressão da classe trabalhadora e de seus/suas filhos/as.

### **Bibliografia**

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. *Racismo estrutural*. São Paulo: Selo Sueli Carneiro e Jandaíra, 2021. 264 p. (Feminismos Plurais).
- BRASIL. CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. *Pesquisa do CONANDA aborda crianças em situação de rua*. 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/conanda/migrados/pesquisa-do-conanda-revela-as-condicoes-de-vida-de->. Acesso em: 14 jun. 2020.
- BRASIL. DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça e Segurança Pública. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização 2017*. Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2021.
- BRASIL. *Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm). Acesso em: 12 dez. 2021.
- CARNEIRO, Sueli. *Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil*. São Paulo: Selo Negro, 2011. 190 p. (Consciência em Debate)
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Brasil). *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. 2019. Disponível em: [https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL\\_21.10.19.pdf](https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/10/Anuario-2019-FINAL_21.10.19.pdf). Acesso em: 14 dez. 2021.
- FREITAS, Marcos Cezar de (org.). *História Social da Infância no Brasil*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2003. 334 p.
- FREYRE, Gilberto (1900-1987). *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51 ed. rev. - São Paulo, Global, 2006.
- GUIMARÃES, Antônio Sergio Alfredo. *Racismo e antirracismo no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2009. 256 p.
- KUENZER, Acacia Zeneida. Exclusão incluyente e inclusão excluyente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. *Capitalismo, Trabalho e Educação*, 2005, v. 3, p. 77-96.
- LISBOA, Vinícius. *Racismo e violência contra criança e adolescente são desafios do país: Estatuto da Criança e do Adolescente foi publicado há exatos 30 anos*. Disponível em:

- <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2020-07/racismo-e-violencia-contra-crianca-e-adolescente-sao-desafios-ao>. Acesso em: 28 ago. 2022.
- LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. *Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. Katalysis*, Florianópolis, v. 10, n. Especial, p. 37-45, jan. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2020.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista - Brasil, sec. xix*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. 379 p. (Coleção Histórias do Brasil).
- MAUAD, Ana Maria. A vida das crianças de elite durante o Império. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2018. Cap. 5. p. 137-176.
- PRIORE, Mary Del (org.). *História das crianças no Brasil*. 2018. 7ª ed., 4ª reimpressão - São Paulo: Contexto, 2018. 444 p.
- SANTOS, Joel Rufino dos. *O que é racismo*. São Paulo: Abril Cultural | Brasiliense, 1984. 82 p. (Primeiros Passos).
- SCARANO, Julita. Criança esquecida das Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del (org.). *História das crianças no Brasil*. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2018. Cap. 4. p. 107-136.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio (org.). *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 513 p.
- UNICEF (Brasil). *Situação das crianças e dos adolescentes no Brasil*. 2018. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/situacao-das-criancas-e-dos-adolescentes-no-brasil>. Acesso em: 14 jun. 2020.